



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 04

Recife, 10 de janeiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
PRPG	7
DC	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 22/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000169/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o(a) servidor(a) JACILENE TIMOTEO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 383264, no período de 22/12/2021 a 31/12/2021, conforme Ofício nº 002/2022-PROGEPE, de 04/01/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 24/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014818/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 597/2021, de 12/07/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 124, de 12/07/2021, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 633/2021, de 23/07/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 736/2021, de 24/08/2021, nº 819/2021, de 16/09/2021, nº 860/2021, de 04/10/2021, nº 910/2021, de 19/10/2021, nº 944/2021, de 29/10/2021, e nº 1.049/2021, de 30/11/2021, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.116/2021, de 10/12/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo 23082.014818/2021-85.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 26/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010957/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de até 3 (três) meses, a partir de 20/03/2022, o Afastamento do(a) servidor(a) TEREZA EVANY DE LIMA RENOR FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1716147, para realizar Curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências e Matemática – nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que foi concedido por meio da Portaria nº 1.219/2018-GR, de 02/10/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 148, de 02/10/2018, conforme Decisão ad referendum nº 606/2021, de 30/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 27/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022372/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o Afastamento para Curso de Formação do(a) servidor(a) AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 2354921, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica Serra Talhada - UAST, com ônus para esta Universidade, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, para participar do Curso de Formação Policial da Polícia Rodoviária Federal - PRF, conforme Despacho nº 43273/2021-ALP-PROGEPE, de 05/10/2021, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029905/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CAROLINA AKIKO SATO CABRAL DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2364647, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 583/2021-CPPD, de 28/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/02/2020 a 13/02/2022	14/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 2/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029546/2021-18,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 04, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1492798, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 586/2021-CPPD, de 28/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	01/02/2020 a 31/01/2022	01/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 3/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029590/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS GOMES GHISLANDI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2144771, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 582/2021-CPPD, de 27/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/12/2019 a 05/12/2021	13/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 4/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029328/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO DE PADUA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 4479014, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 587/2021-CPPD, de 28/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/10/2019 a 16/10/2021	17/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 5/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029319/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2432326, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 595/2021-CPPD, de 29/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe D-III)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	06/02/2020 a 05/02/2022	06/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 6/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028952/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA DE CASTRO MACEDO FONSECA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2144620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 581/2021-CPPD, de 27/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/12/2019 a 05/12/2021	10/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 7/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028906/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTIN ALEJANDRO MONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2647620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 584/2021-CPPD, de 28/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/12/2019 a 03/12/2021	09/12/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 04, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 8/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028905/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1226724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 597/2021-CPPD, de 29/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	16/05/2019 a 15/05/2021	13/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 9/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028749/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROSEANA TEREZA DINIZ DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1164730, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 588/2021-CPPD, de 28/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/09/2009 a 23/09/2011	10/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 10/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028604/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) FABIO BEZERRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2650938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 590/2021-CPPD, de 28/12/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	21/08/2019 a 20/08/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	02/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 11/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027265/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WAGNER LINS LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3152730, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 598/2021-CPPD, de 29/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/10/2019 a 21/10/2021	16/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 12/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016115/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade NATALIA RODRIGUES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1615540, admitido(a) em 08/01/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 422/2021-CPPD, de 05/10/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 13/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016115/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, Nível 02, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 422/2021-CPPD, de 05/10/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 04, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

Página | 7

SERVIDOR(A)	NATALIA RODRIGUES DE MELO
Nº SIAPE	1615540
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FÍSICA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 14/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028495/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1177333, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 589/2021-CPPD, de 28/12/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe D-III)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	24/11/2019 a 23/11/2021	13/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 15/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027908/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1703173, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 603/2021-CPPD, de 30/12/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	11/12/2019 a 10/12/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	11/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 16/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016198/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ANNA CAROLINA SOARES ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2068698, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) no Departamento de Biologia e com exercício na mesma UORG, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26248-000.247/2021, de 28/12/2021, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017, SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2021.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PRPG

PORTARIA PRPG/UFRPE Nº 01 /2022, DEZ DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria Nº 1.042, de 1º de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER: afastamento do servidor Marco Antônio Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1474956, com exercício nesta Pró-Reitoria e lotação no Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, para ministrar o curso de Introdução à Plataforma Sucupira, na Universidade Federal de Sergipe, no período de 07/02/2022 a 08/02/2022.

Profa. Maria Madalena Pessoa Guerra
Pró-Reitora de Pós-Graduação

DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 001/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.031045/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Valmir Macário Filho, matrícula SIAPE: 2032423, para participação como pesquisador em projeto entre a UFAL e o Ministério da Educação (MEC) intitulado "Plataforma Adaptativa de Avaliação e Diagnóstico Pedagógico de Textos" permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 3h semanais durante 24 meses, totalizando 288h no período de setembro de 24/01/2022 a 31/12/2023.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 002/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.030268/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Obionor de Oliveira Nóbrega, matrícula SIAPE: 1740370, para realizar as atividades solicitadas no processo UFRPE Nº 23082.030268/2021-41 conforme Resolução 037/2020.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 003/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.030366/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Profª. Erica Teixeira Gomes de Sousa, matrícula SIAPE: 1803410, para realizar as atividades solicitadas no processo UFRPE Nº 23082.030366/2021-89 conforme Resolução 037/2020.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 004/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.030314/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Francisco Paulo Magalhães Simões, matrícula SIAPE: : 1418282, para participação em atividade Profissional Remunerada, classificada como "Retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente", tendo em vista a sua participação como pesquisador no projeto intitulado "Federated Learning 2022" tendo como finalidade Liderar decisões do projeto do ponto de vista científico, prestando consultoria quando necessário para definição e implementação de técnicas, análise e validação de resultados, bem como atuará na elaboração de artigos e relatórios técnicos, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 8h semanais durante 12 meses, totalizando 384h no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 005/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.029989/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Fernando Antônio Aires Lins, matrícula SIAPE: 3481579, para realizar as atividades solicitadas no processo UFRPE Nº 23082.029989/2021-17 conforme Resolução 037/2020.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 006/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.029791/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. João Paulo Silva do Monte Lima, matrícula SIAPE: 1818167, para co-orientar o aluno de mestrado Diógenes Wallis França Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Centro de Informática da UFPE, cujo prazo regulamentar de defesa da Dissertação é abril de 2023.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 007/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.029880/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros, matrícula SIAPE: 1871315, para realizar as atividades solicitadas no processo UFRPE Nº 23082.029880/2021-71 conforme Resolução 037/2020.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 008/2022, DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.027644/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. André Câmara Alves do Nascimento, matrícula SIAPE: 1811190, para atuar como pesquisador e orientador no programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Engenharia de Software e Doutorado Profissional em Engenharia de Software, na CESAR School.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 009/2022, DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.000302/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Profª. Franciele Silva dos Santos, matrícula SIAPE: 1777715, para realizar as atividades solicitadas no processo UFRPE Nº 23082.000302/2022-34 conforme Resolução 037/2020.

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza
Diretor do Departamento de Computação